PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E CIDADANIA DE ARACAJU – SSM/AJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG

RETIFICAÇÃO Nº 06 AO EDITAL Nº 01 DE 28 DE MAIO DE 2026 – GMA/SSM/SEPLOG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA (SSM/AJU) e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLOG) da Prefeitura Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no subitem 23.3 do Edital nº 01, de 28 de maio de 2026, tornam pública a RETIFICAÇÃO do referido Edital, para admitir a apresentação de documentos de identificação em meio digital, nos termos a seguir.

1. Fica retificado o subitem 11.17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

> "11.17. Serão considerados documentos de identidade: (...) carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto)."

LEIA-SE:

> "11.17. Serão considerados documentos de identidade: (...) carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto); bem como as versões digitais dos documentos acima relacionados, observado o subitem 11.17.1."

2. Fica incluído o subitem 11.17.1, com a seguinte redação:

INCLUA-SE:

> "11.17.1. Será aceito documento de identificação em meio digital desde que exibido, no momento da identificação, diretamente em aplicativo ou sítio eletrônico oficial do órgão emissor ou da Administração Pública, hospedado em domínio oficial ('gov.br' ou domínio oficial do respectivo ente, do Poder Judiciário, do Ministério Público ou de conselho de fiscalização profissional), com acesso autenticado pelo próprio candidato, contendo fotografia e mecanismo de verificação de autenticidade passível de conferência imediata pela equipe de aplicação.
>
> a) Não serão aceitas fotografias, capturas de tela (prints), arquivos de imagem ou PDF armazenados no dispositivo, nem documentos exibidos por aplicativos de mensagens, correio eletrônico, nuvem ou carteiras digitais não oficiais.
>
> b) São de exclusiva responsabilidade do candidato a posse, a carga e a conectividade do dispositivo, não cabendo ao IDECAN ou à Administração Municipal o fornecimento de energia, rede de dados ou suporte técnico.
>
> c) Concluída a identificação, o dispositivo será imediatamente desligado e acondicionado na forma prevista neste Edital para os demais equipamentos eletrônicos, com registro em ata de sala."

3. Fica retificado o subitem 11.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

> "11.20. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro tipo de documento digital, carteiras de estudante, (...)"

LEIA-SE:

> "11.20. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, (...)"

4. Toda menção, no Edital e em seus anexos, a "documento de identidade original" compreende também a respectiva versão digital, nos termos dos subitens 11.17 e 11.17.1, aplicando-se a todas as Fases do certame, inclusive aos subitens 4.6, 5.7, 5.11, 10.7, 11.8, 11.22, 11.43, 15.17 e 16.3.

5. Fica corrigida a remissão contida no subitem 16.3, onde se lê "conforme subitem 11.7 deste Edital", leia-se "conforme subitens 11.17 e 11.17.1 deste Edital".

6. As demais disposições do Edital nº 01, de 28 de maio de 2026 – GMA/SSM/SEPLOG, permanecem inalteradas, entrando esta Retificação em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2026

FÁBIO OLIVEIRA UCHÔA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

RADAMES PASSOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania